

Termo de Referência 16/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2024	160369-3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	WESLEY SILVA OTONI DE SOUSA	24/09/2024 09:53 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90014/2023	64539.004076/2024-02

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Eventual aquisição de **material hidráulico**, nos termos da tabela do anexo A, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no comprasnet - catmat e as especificações constantes do anexo A deste termo de referência, prevalecerão as últimas.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. De acordo com as previsões do Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, serão exigidos neste certame os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;

4.1.4. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.1.6. Cabe ressaltar que os materiais, no momento do descarte, devem adotar o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde, conforme RDC 222/18, da ANVISA.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Em sua proposta a empresa deverá indicar a marca do produto.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Não há necessidade de vedação de produtos/marcas no presente processo.

Da exigência de amostra

4.5. Não haverá exigência de amostra na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não será exigida carta de solidariedade no presente processo.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:
- 5.1.1. O parcelamento dos itens será conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.
- 5.1.2. Seguirá os quantitativos mínimos e máximos de entrega estabelecidos, conforme a demanda.
- 5.1.3. Os prazos de entrega serão de **30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho**, ou conforme ajustes com o setor requisitante do órgão.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. A entrega deverá ocorrer no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30 h (de segunda-feira a quinta-feira) e das 08:00 às 11:30 h (sexta-feira), nos seguintes endereços:

ORGANIZAÇÃO MILITAR	UASG	CIDADE	UF	LOCAL DE ENTREGA	CONTATO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	160369	CAXIAS DO SUL	RS	Av: Rio Branco, nº 707, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP 95.010-060	(54) 3226-1416
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES	160360	BENTO GONÇALVES	RS	Av. São Roque, s/n Bairro São Roque, Bento Gonçalves / RS CEP 95708-636	(54) 3452-1633

- 5.4. O prazo de validade dos produtos na data de entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Apresentar a publicação no Diário oficial da União do registro do produto no Ministério da Saúde, conforme previsto na Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/13.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.28.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.28.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por

Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem que a sociedade empresária prestou serviços compatíveis em características, quantidades (de até 10% de cada item, no mínimo) e prazos semelhantes com o objeto desta licitação; b) Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório para que se perfaça o percentual mínimo de 10% da quantidade estipulada para cada item.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 168.475,79

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 168.475,79 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos no anexo A.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WESLEY SILVA OTONI DE SOUSA

Membro da Equipe de Planejamento

AMILTON GEOVANE LIMA DE VARGAS

Membro da Equipe de Planejamento

GEORGE KOPPE EIRIZ

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo_Alfa_Corrigido.pdf (714.73 KB)

Anexo I - Anexo_Alfa_Corrigido.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(II/3º RAA Ae/1942)
GRUPO CONDE DE CAXIAS

ANEXO A

Processo nº: 64539.004076/2024-02

UG1	3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
UG2	6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
1	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	240422	UND	6	60	2	20	80	0,86	68,80	SIM
2	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	240421	UND	6	60	1	10	70	1,76	123,20	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
3	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	240419	UND	5	50	2	20	70	3,37	235,90	SIM
4	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 Mm	240420	UND	4	40	3	25	65	2,16	140,40	SIM
5	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm	242983	UND	4	40	2	15	55	7,76	426,80	SIM
6	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola li: 25 Mm X 3/4 PO	452722	UND	6	60	3	30	90	2,27	204,30	SIM
7	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Rosca , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola I: 32 Mm X 3/4"	351468	UND	6	60	2	20	80	14,55	1.164,00	SIM
8	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldá-	265055	UND	2	20	1	8	28	13,02	364,56	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	vel , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm										
9	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 Mm	236905	UND	2	20	3	30	50	2,91	145,50	SIM
10	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 40 Mm	236705	UND	5	50	3	30	80	2,34	187,20	SIM
11	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	243109	UND	6	60	3	30	90	2,42	217,80	SIM
12	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	242984	UND	6	60	4	40	100	0,96	96,00	SIM
13	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 X 20 Mm	260075	UND	6	60	5	50	110	1,65	181,50	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
14	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 32 X 25 Mm	296245	UND	6	60	3	30	90	3,43	308,70	SIM
15	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 40 X 32 Mm	296240	UND	5	50	1	10	60	3,48	208,80	SIM
16	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 50 X 40 Mm	329535	UND	4	40	2	20	60	9,16	549,60	SIM
17	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm	245133	UND	6	60	3	30	90	0,36	32,40	SIM
18	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	242790	UND	8	80	2	20	100	0,54	54,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
19	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	242876	UND	8	80	1	10	90	2,29	206,10	SIM
20	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	247693	UND	6	60	1	10	70	3,73	261,10	SIM
21	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	270389	UND	5	50	4	40	90	2,96	266,40	SIM
22	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm	245144	UND	4	40	1	5	45	8,81	396,45	SIM
23	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Adaptador , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Mar-rom , Características Adicionais 1: Flange E Anel , Bitola I: 25 Mm X 3/4 PO	380962	UND	5	50	6	55	105	4,86	510,30	SIM
24	Conexão Hidráulica Material: Bronze , Tipo: Bu-	453475	UND	6	60	3	30	90	24,40	2.196,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	cha Redução , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola I: 3/4 X 1/2 PO										
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Nípel , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1/2"	262457	UND	7	70	8	80	150	1,33	199,50	SIM
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Nípel , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 3/4" PO	319881	UND	5	50	2	20	70	1,70	119,00	SIM
27	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	366639	UND	5	50	2	20	70	18,35	1.284,50	SIM
28	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	257682	UND	3	30	1	10	40	10,35	414,00	SIM
29	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	257680	UND	2	20	2	20	40	43,52	1.740,80	SIM
30	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bi-	257681	UND	2	20	2	20	40	13,05	522,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	tola: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável										
31	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	257683	UND	2	20	2	15	35	31,99	1.119,65	SIM
32	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	481432	Tubo 6 Metro	7	70	2	20	90	19,81	1.782,90	SIM
33	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 MM, Aplicação: Tubulação De Água	333574	Tubo 6 Metro	7	70	1	10	80	45,30	3.624,00	SIM
34	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 40 Mm	481322	Tubo 6 Metro	3	30	1	8	38	34,46	1.309,48	SIM
35	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Soldável , Aplicação: Tubulação De Água , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	407375	Tubo 6 Metro	2	20	1	10	30	114,26	3.427,80	SIM
36	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 60 Mm	481325	Tubo 6 Metro	5	50	1	10	60	144,19	8.651,40	SIM
	Válvula Retenção Material Corpo: Latão , Tipo: Vertical , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Tipo Extre-	468609	UND	1	10	2	15	25	32,96	824,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
37	midades: Rosqueadas , Aplicação: Rede Hidráulica										
38	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: União , Tipo Fixação: Espigão , Aplicação: Irrigação , Bitola: 1/2 PO	455501	UND	4	40	2	18	58	0,64	37,12	SIM
39	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: União , Tipo Fixação: Espigão , Aplicação: Irrigação , Bitola I: 3/4 PO	455502	UND	3	30	3	30	60	1,20	72,00	SIM
40	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Branco , Bitola: 1/2"	265166	UND	6	60	4	40	100	0,47	47,00	SIM
41	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 3/4"	239036	UND	6	60	3	30	90	0,65	58,50	SIM
42	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 20 Mm	483191	UND	6	60	4	40	100	0,48	48,00	SIM
43	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	376585	UND	5	50	4	40	90	2,23	200,70	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
44	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 32 Mm	483194	UND	5	50	2	20	70	2,42	169,40	SIM
45	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 40 Mm	483192	UND	4	40	2	20	60	2,29	137,40	SIM
46	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 50 Mm	483193	UND	4	40	3	30	70	11,48	803,60	SIM
47	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm	260872	UND	4	40	1	10	50	4,84	242,00	SIM
48	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Curva , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Pia De Bancada	348397	UND	3	30	4	40	70	34,19	2.393,30	SIM
49	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	464598	UND	4	40	3	25	65	126,54	8.225,10	SIM
	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Adaptador Para	320506	UND	5	50	5	50	100	9,59	959,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
50	Mangueira , Aplicação: Tanque , Cor: Branca , Comprimento: 10 C										
51	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato , Cor: Incolor, Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc, Metal,Acrílico,Náilon , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido	345252	Bisnaga 75 Grama	6	60	3	25	85	10,59	900,15	SIM
52	Fita Veda Rosca Material: Ptfе , Comprimento: 50 M, Largura: 18 Mm	615103	UND	8	75	3	25	100	4,42	442,00	SIM
53	Válvula Descarga Material: Latão , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Vaso Sanitário , Tipo: Duplo Acionamento , Tipo Uso: Acionamento Manual	429944	UND	2	20	4	40	60	145,41	8.724,60	SIM
54	Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1 1/4 POL, Aplicação: Vaso Sanitário , Características Adicionais: Hidra Max 2550 Dn32	404582	UND	2	15	4	40	55	149,59	8.227,45	SIM
55	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Corpo: Flexível , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 MM, Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 PO	330196	UND	5	50	4	40	90	3,44	309,60	SIM
56	Abraçadeira Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rosca Sem Fim , Aplicação: Amarração E Fixação , Diâmetro Amarração: 3/4 PO	600554	UND	6	60	6	60	120	2,68	321,60	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
57	Lâmina Serra Manual Material: Aço Flexível , Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada , Largura: 12 MM, Comprimento: 300 M	416250 -	UND	4	40	4	40	80	3,19	255,20	SIM
58	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Tipo: Mini Arco	244982	UND	1	10	2	15	25	19,19	479,75	SIM
59	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola li: 20 Mm X 1/2 PO	373933	UND	4	35	4	40	75	0,49	36,75	SIM
60	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 3/4" X 1/2"	301938	UND	4	40	4	40	80	2,37	189,60	SIM
61	Bóia Caixa D'Água Material: Pvc - Cloreto De Po- livinila , Bitola: 1/2 POL, Material Balão: Plástico	290157	UND	3	30	1	10	40	5,71	228,40	SIM
62	Bóia Caixa D'Água Material: Metal , Tipo: Pressão , Bitola: 1.1/2 POL, Material Balão: Metal , Aplica- ção: Caixa De Água, Cisterna	250252	UND	1	10	1	10	20	244,91	4.898,20	SIM
63	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Anel De Borracha Pa- ra Vedação Nas Extremidades , Bitola I: 60 Mm	389651	UND	3	30	1	5	35	30,37	1.062,95	SIM
64	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação:	389649	UND	3	30	1	5	35	24,23	848,05	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	Encaixe , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Bitola: 50 Mm										
65	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	377772	UND	3	30	1	5	35	17,27	604,45	SIM
66	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm	300193	UND	2	20	2	20	40	61,55	2.462,00	SIM
67	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 Mm	300192	UND	2	20	3	30	50	41,18	2.059,00	SIM
68	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivini- nila , Diâmetro: 40 MM, Aplicação: Hidráulica	396868	UND	3	30	2	15	45	16,54	744,30	SIM
69	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivini- nila , Diâmetro: 32 MM, Aplicação: Hidráulica	396869	UND	3	30	2	15	45	11,56	520,20	SIM
70	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Bitola: 25 Mm	454764	UND	4	40	4	40	80	5,54	443,20	SIM
71	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldá-	407292	UND	6	60	3	30	90	6,30	567,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	vel E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO										
72	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola: 20 Mm X 1/2"	260149	UND	5	50	3	30	80	3,69	295,20	SIM
73	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Malha Trnçada	384012	UND	3	30	3	30	60	11,75	705,00	SIM
74	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	247042	UND	6	60	5	45	105	4,10	430,50	SIM
75	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Altura: 33 CM, Largura: 30 CM, Profundidade: 14 CM, Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Engate Flexível E Suporte Fixação	233939	UND	2	15	3	30	45	32,58	1.466,10	SIM
76	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola li: 40 Mm X 1 1/4 PO	373918	UND	3	30	3	30	60	7,90	474,00	SIM
77	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Cai-	373921	UND	3	30	2	20	50	5,92	296,00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	xa D'Água , Bitola li: 32 Mm X 1 PO										
78	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 3/4"	241336	UND	4	40	3	30	70	12,60	882,00	SIM
79	Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 3/4 POL, Material: Pvc , Cor: Cristal , Tipo: Trançada , Espessura Parede: 2,4 M	293599	Metro	60	600	10	100	700	5,94	4.158,00	SIM
80	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	351411	UND	3	30	3	30	60	9,16	549,60	SIM
81	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	351410	UND	4	40	5	50	90	3,06	275,40	SIM
82	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	264977	UND	6	60	1	10	70	3,91	273,70	SIM
83	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola: 25 Mm	264979	UND	6	60	3	25	85	0,86	73,10	SIM
84	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De	271404	UND	4	40	2	15	55	4,73	260,15	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 X 50 Mm										
85	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Anel , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 40 Mm	240465	UND	5	50	5	45	95	1,26	119,70	SIM
86	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 Mm	342479	UND	3	30	-	-	30	14,04	421,20	SIM
87	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Bitola: 75 Mm	389650	UND	3	30	-	-	30	12,09	362,70	SIM
88	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com O Ring , Bitola: 50 Mm	346197	UND	3	30	-	-	30	5,48	164,40	SIM
89	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Bitola: 40 Mm	389648	UND	3	30	-	-	30	4,44	133,20	SIM
90	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 100 Mm	351452	UND	3	30	3	25	55	4,45	244,75	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
91	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 Mm	351456	UND	3	30	2	15	45	3,67	165,15	SIM
92	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 Mm	351454	UND	4	40	2	20	60	1,71	102,60	SIM
93	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 100 X 75 Mm	380851	UND	3	30	2	15	45	4,89	220,05	SIM
94	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 75 X 50 Mm	236914	UND	3	30	3	25	55	9,28	510,40	SIM
95	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 X 40 Mm	353516	UND	3	30	2	20	50	3,11	155,50	SIM
96	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas:Nbr 5688 , Bitola I: 100 X 100 Mm	351393	UND	3	30	4	35	65	7,98	518,70	SIM
97	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 75 X 75	351412	UND	3	30	3	30	60	6,52	391,20	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	Mm										
98	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 X 50 Mm	236920	UND	3	30	3	30	60	3,59	215,40	SIM
99	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 40 X 40mm	253289	UND	3	30	3	25	55	2,76	151,80	SIM
100	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto	265266	Tubo 6 Metro	3	30	2	20	50	32,36	1.618,00	SIM
101	Reservatório Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 5.000 L, Aplicação: Água	402405	UND	1	5	1	2	7	2.524,86	17.674,02	SIM
102	Reservatório Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Aplicação: Acondicionamento De Água Potável , Características Adicionais: C/ Proteção Solar Interna E Travas Tampa/Caixa	363396	UND	1	8	1	5	13	380,63	4.948,19	SIM
103	Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 450 MM, Largura: 350 MM, Altura: 190 MM, Características Adicionais: Com Coluna , Cor: Branca	480887	UND	2	20	1	10	30	155,16	4.654,80	SIM
104	Cuba Material: Louça , Formato: Oval , Dimensões: 48,50 X 37,50 CM, Cor: Branca , Tipo: Embutir , Aplicação: Banheiro	442075	UND	1	8	1	10	18	115,60	2.080,80	SIM
105	Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno , Cor: Branca , Comprimento: 600 MM, Largura: 540 MM, Altura: 460 MM, Características Adicionais:	356015	UND	1	6	1	10	16	148,18	2.370,88	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	Capacidade 24l, Esfregador Com Angulação 35°										
106	Hidrômetro Material: Composite , Padrão: 3/4" X 115 MM, Velocímetro: Classe "B" , Vazão Nominal: 1,5 M3/H, Relojoaria: 45 G	486501	UND	1	10	-	-	10	184,85	1.848,50	SIM
107	Conjunto Para Hidrômetro Nome: Conjunto (Kit) Para Hidrometro	122726	UND	1	10	2	15	25	66,82	1.670,50	SIM
108	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	446525	UND	5	50	2	15	65	8,82	573,30	SIM
109	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 45° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Ver- de , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 20 Mm	469345	UND	8	80	1	5	85	0,85	72,25	SIM
110	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Ver- de , Características Adicionais 1: Macho E Fêmea , Bitola: 20 Mm	469364	UND	8	80	1	5	85	0,55	46,75	SIM
111	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Tê , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 20 Mm	469401	UND	8	80	1	5	85	1,92	163,20	SIM
112	Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Ver- de , Características Adicionais 1: Com Inserto Metálico Fêmea/Fêmea , Bitola li: 20 X 1/2 PO	471742	UND	6	60	1	5	65	9,17	596,05	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
113	Tubo Plástico Material: Ppr , Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais: Paredes 2,8,Pressão 60 M.C.A.À 70°C.M.C.A. À 70°C. , Pressão Nominal: 20	469829	UND	15	150	1	10	160	41,19	6.590,40	SIM
114	Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Meia Cana , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Afilada, Picado Duplo, Aço Carbono	484513	UND	1	6	1	5	11	20,29	223,19	SIM
115	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Vaso Celite , Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante , Formato: Oval	331695	UND	2	20	2	20	40	38,35	1.534,00	SIM
116	Caixa Gordura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Sifonada , Comprimento: 250 MM, Largura: 172 MM, Diâmetro Entrada: 50 M	432118	UND	3	30	2	15	45	63,59	2.861,55	SIM
117	Caixa Sifonada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Formato Grelha: Redondo , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Características Adicionais: Conjunto Completo, Corpo Articulado , Diâmetro: 100 MM, Altura: 140 Mm	399564	UND	3	30	1	10	40	30,61	1.224,40	SIM
118	Caixa Sifonada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Formato Grelha: Redondo , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Características Adicionais: Conjunto Completo , Diâmetro: 150 MM, Altura: 150 Mm	399422	UND	3	25	1	10	35	28,41	994,35	SIM
119	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Quadrado , Bitola: 100 MM, Características Adicio-	335075	UND	4	40	2	15	55	12,81	704,55	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	nais: Com Caixilho E Fecho , Aplicação: Instala- ções Hidráulicas										
120	Registro Gaveta Bitola: 3/4 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado E Canopla Ferro Cromado , Apli- cação: Instalação Hidráulica	349028	UND	4	35	1	5	40	33,11	1.324,40	SIM
121	Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Manual	242711	UND	4	35	3	25	60	13,80	828,00	SIM
122	Mictório Material: Louça , Formato: Oval , Altura: 535 MM, Diâmetro Maior: 320 MM, Diâmetro Menor: 270 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Sifão Integrado	382259	UND	2	20	2	15	35	366,56	12.829,60	SIM
123	Chuveiro Não Elétrico Material: Latão , Tipo: Com Braço , Diâmetro: 101,6 MM, Bitola: 1/2 POL, Características Adicionais: Rosca Para Tubo , Tratamento Superficial: Niquelado	323171	UND	5	45	2	20	65	43,82	2.848,30	SIM
124	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Junção , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Reforçada , Bitola: 100 Mm	346199	UND	6	60	3	25	85	24,95	2.120,75	SIM
125	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Junção , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Reforçada , Bitola: 75 Mm	346271	UND	6	60	2	20	80	3,17	253,60	SIM
126	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas	351462	UND	5	50	2	15	65	3,67	238,55	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	ORGÃOS GE- RENCIADOR		ORGÃOS PARTICIPANTE		TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	ITEM EXCLU- SIVO ME/EPP
				UG1		UG2					
				MÍN	MÁX	MÍN	MÁX				
	Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 Mm										
127	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Anel , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 100 Mm	398411	UND	5	50	3	25	75	3,80	285,00	SIM
VALOR TOTAL:										R\$ 168.475,79	

Caxias do Sul, RS, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **WESLEY SILVA OTONI DE SOUZA**
Data: 15/08/2024 13:42:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WESLEY SILVA OTONI DE SOUZA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **AMILTON GEOVANE LIMA DE VARGAS**
Data: 15/08/2024 09:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMILTON GEOVANE LIMA DE VARGAS - S Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Autoridade Competente:

GEORGE KOPPE EIRIZ - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3ºGAAAe